



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5.806/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202309000439320, nos termos da Resolução TJGO nº 149/ 2021, e da Resolução CNJ nº 71/2009, com alterações previstas nas Resoluções CNJ nº 152/2012, nº 326/2020 e nº 353/2020, designa as Desembargadoras e os Desembargadores para atuarem no Plantão Judiciário em Segundo Grau do Recesso Forense 2023/2024, conforme tabela abaixo:

Período	Desembargador(a)	Unidade	Telefone
6 a 10 de janeiro de 2024	Desa. Juliana Pereira Diniz	Unidade 1	99293-2463
	Desa. Elizabeth Maria da Silva	Unidade 2	99191-0732
	Des. Luiz Eduardo de Sousa	Unidade 3	99293-2463
	Des. Edison Miguel da Silva Junior	Unidade 4	99191-0732
	Des. Itamar de Lima	Unidade 5	99293-2463

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 788086325850 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000439320 (Evento nº 48)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/12/2023 às 17:26

